CVL/SUBSC/ADS/GAP - ARQUIVO	133526	281	60	133747
CVL/SUBSC/CIPN	01	00	00	01
CVL/SUBSC/CAE	249	20	85	184

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ADVERTÊNCIA E MULTA
EXPEDIENTE DE 04/12/2020

Processo Instrutivo nº: 01/504.628/2020
Em virtude do atraso na entrega do objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2020, com fundamento no item 23 e subitem 23.2 do Edital de Pregão Eletrônico Nº 012/2020 e no art.589, II do RGCAF e no art. 87, II da Lei 8666/93 fica a empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CGR EIRELI** notificada da aplicação de ADVERTÊNCIA E MULTA no valor de R$ 10.771,20 (**dez mil**, **setecentos e setenta e um reais e vinte centavos**), referente a não entrega do material máscara semi facial descartável, nos termos do art. 595 do RGCAF dispõe que multas serão recolhidas no prazo de até três dias uteis a contar do recebimento de boleto bancário a ser enviado pela COMLURB. O não recolhimento da multa no prazo assinalado implica em impedimentos de contratar coma Administração Municipal, conforme art. 593, § único do RGCAF. Do presente ato cabe recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de dez dias corridos (art. 598, RGCAF), dispensando-se o depósito prévio na forma da Súmula Vinculante nº21.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA-PAJ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2020
EXPEDIENTE DE: 04/12/2020

Processo: 01/503.931/2020
Data da Assinatura: 06/10/2020
Partes: COMLURB e ÍTACA EIRELI
Objeto: Registro de Preço para aquisição de plaina global
Quantidade estimada: Item 1- 20 unidades, Item 2 - 20 unidades
Preço Unitário: Item 1 - R$ 172,00; item 2 - R$ 218,00
Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no D.O. RIO.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO-PCL
EXPEDIENTE DE 03/12/2020

Processo: 01/503.787/20 - Aquisição de CINTA DE BORRACHA, CONECTORES ANTI-RACHA, FITILHO, GRAMPO E MANGUEIRA PLÁSTICA CRISTAL - Declaro **DESERTO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/20**, de 04/11/20.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP
AVISO ESCLARECIMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/2020 - CDURP
PROCESSO Nº 01/240.196/2020

A pregoeira comunica aos interessados que há esclarecimentos disponíveis nos endereços eletrônicos compras-governamentais.gov.br e www.portomaravilha.com.br/transparencia.

SECRETARIA DE FAZENDA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO PE - SMF Nº 0508/2020.**
Processo: **04/000.811/2020.**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES.**
Valor estimado: **R$ 374.880,00 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais).**

A Comissão de Pregão comunica aos interessados na licitação em referência, que decidiu adiar **sine die** a abertura da sessão pública. A nova data será oportunamente publicada.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 02/12/2020

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	421.859,60

SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-42/2020.**
Processo: **04/551.626/2020.**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA AVENIDA ALDEMIR MARTINS, S/ Nº - PRÓXIMO AO Nº 81 - RECREIO DOS BANDEIRANTES (NC 14.154.000), CONFORME CONSTANTE DO CROQUI, ANEXO II DO EDITAL.**
Valor mínimo mensal: **R$ 3.760,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSEMTA REAIS).**
A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública de abertura dos envelopes marcada para o dia 07 de dezembro de 2020, fica **adiada sine die.**
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico celproprios@smf.rio.rj.gov.br, ou pelo telefone (21) 2976-3268.

SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A 2º GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO NOTIFICA INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - RIO DE JANEIRO, SITUADO NA RUA DO PINHEIRO, 10 - FLAMENGO , QUE ESTA GRLF RECEBEU DENÚNCIA DE FUNCIONAMENTO SEM ALVARÁ, COM ATIVIDADES FINS E VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS.
O FUNCIONAMENTO SEM ALVARÁ IMPLICA EM MULTAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS LEGAIS PARA O CASO.

02 DE DEZEMBRO DE 2020

E-MAIL DE CONTATO: alvara_plantaozonasul@smf.rio.rj.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA AP 2.2
CP - 004/2020
PROCESSO Nº 09/001836/2019

RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PELA INTERESSADA: "Organização Social de Saúde Instituto Gnosis"

Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2020 às 15hs, reuniu na sala 801 à Rua Afonso Cavalcante, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4520 DE 02 de setembro de 2020 - D.O.RIO de 03/09/2020, para deliberar acerca do pedido de esclarecimento demandada pela interessada "**Organização Social de Saúde Instituto Gnosis**" recebidas em 27/11/2020, referente ao Chamamento Público nº CP 004/2020 - **Gerenciamento**, **Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da AP 2.2**. A Comissão acusa o recebimento tempestivo deste pedido de esclarecimento, conforme item 1.8. do Edital e em atendimento ao item 1.8.1 do edital e responderá às questões aventadas pela interessada na seguinte forma:

A interessada Organização Social de Saúde Instituto Gnosis

i) "Ressalta que no Edital da Convocação Publica 004/2020, assim como no da AP 4.0, há previsão de 05 (cinco) gerentes e 4 (quatro) Coordenadores Administrativos. Hoje, no contrato da 2.2 temos 9 gerentes com salários superiores ao previsto no novo da 2.2". "*Vale registrar, também, que o instrumento concorrencial não faz previsão de* ***pagamento acumulativo por especialização.*** *Na sobredita referencia dimensiona-se apenas a existência de 11 (onze) médicos especialista, contingente menor do que o atual, pagando-se o salário base acrescido de remuneração no percentual de 10% (dez por cento)". "No contrato atualmente vigente remunera-se os médicos considerando-se gratificações de especialização acumulativas, sendo, em regra, o salário base acrescido de remuneração no percentual de 20% (vinte por cento)". "Com relação a Gratificação por Responsabilidade Técnica, o chamamento prevê, em média, acréscimo remuneratório de 18% (dezoito por cento) apurados sobre o salário base. Outrossim, pelo regramento contido no contrato de gestão atualmente vigente, remunera-se a referida gratificação com adicional de 20% (vinte por cento). Destacando que todas as gratificações atualmente aplicadas são baseadas nos Termos do Ofício 023/2015 da própria SUBPAV (em anexo)". "A Convocação Pública em questão não faz previsão de pagamento de gratificação para enfermeiros e dentistas especialistas. De igual forma, não há previsão de pagamento de gratificação para Agente Comunitário de Saúde portador de diploma de curso técnico de enfermagem (conforme Ofício 023/2015 item 2)". "No dimensionamento da Equipe de Saúde Bucal, há previsão de 12 (doze) Cirurgiões Dentista, 12 (doze) Técnicos de Saúde Bucal e 4 (quatro) Auxiliares de Saúde demonstrando desequilíbrio dimensional, uma vez que a proporção de Auxiliar de Saúde Bucal deverá acompanhar o quantitativo de Cirurgiões Dentistas e não como consta na concorrência". "Com base no* ***Anexo II - Projeto Básico e Anexo,*** *especificamente de acordo com o previsto no item* ***5.7 - Dimensionamento de Recursos Humanos,*** *é possível observar discrepâncias salariais a menor para as funções de Enfermeiro (Equipe de Saúde da Família), Profissional de Nível Superior NASF (Apoio ao NASF), Farmacêutico (Núcleo Farmacêutico) e Gerente Técnico Administrativo (Equipes de Apoio à Gestão) se comparados aos atualmente praticados".*

Função	Horas	Valor Atual	Valor Edital	Diferença
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMILIA	40	R$ 5.976,66	R$ 4.796,43	- R$ 1.180,23
FARMACEUTICO	40	R$ 5.976,68	R$ 4.408,54	- R$ 1.568,14
GERENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40	R$ 8.758,33	R$ 6.739,22	- R$ 2.019,11
PROFISSIONAL NÍVEL SUPERIOR NASF	40	R$ 5.976,66	R$ 5.790,34	- R$ 186,32

"*Considerando que as remunerações atualmente praticadas basearam-se na legislação trabalhista vigente e pisos estabelecidos na correspondente norma coletiva impor salários abaixo dos praticados atualmente imporiam à vencedora do certame dois cenários: Caso sagre-se vencedoras a OSS Questionante. Demissão dos seus atuais quadros para adequação ao desembolso previsto*; *Em qualquer hipótese de vencedora. A violação dos mínimos estipulados para as funções destacadas nesse questionamento importará em violação da Legislação Trabalhista vigente". Sendo assim, questiona-se:*

1) Qual foi a normativa utilizada por esta D. Comissão na composição remuneratória das funções supamencionadas?

Resposta da Comissão: As alegações supracitadas saltam aos olhos da leitura do pedido de esclarecimento em testilha, que do mesmo aflora vários questionamentos controversos. Assim, minuciosamente, esta Comissão passara a expor: A *Questionante* faz por diversas vezes menção ao Contrato de Gestão nº 007/2015, o que

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 4 de Dezembro de 2020 às 23:48:03
Código de Autenticação: bb5ef372

não pode ser confundidas com as regras edilícias presente nesse Chamamento Público. Ademais, os valores de gratificações mencionados que tiveram por base o "*Ofício 023/2015 da SUBPAV*", não estão sendo mais aplicados, tendo em vista o **Ofício Circular nº 021/2019/SUBPAV** que versa sobre remuneração dos profissionais contratados pelas Organizações Sociais. Esse mesmo Ofício Circular tornou sem efeito o **Ofício Circular nº 023/2015/S/SUBPAV/SAP**. Em relação ao dimensionamento da Equipe de Saúde Bucal, esclarecemos que, em dezembro de 2000 pela portaria 1.444, foram inseridas na Estratégia Saúde da Família as Equipes de Saúde Bucal. Meses depois, em março de 2001, a portaria 267 regulamentou e estabeleceu o Plano de Reorganização das Ações em Saúde Bucal na Atenção Primária, elencando os procedimentos de responsabilidade desse nível de atenção e descrevendo as tipologias das Equipes de Saúde Bucal como sendo: Modalidade I, composta por Cirurgião Dentista (CD) e Auxiliar de Consultório Dentário, atual Auxiliar de Saúde Bucal (ASB); Modalidade II, composta por CD, ASB e Técnico de Higiene Dentária, atual Técnico de Saúde Bucal (TSB). Tais tipologias foram alteradas posteriormente através da Portaria 2.827 de novembro de 2017 e estão descritas nas tabelas abaixo

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I

Categoria	Quantidade de Profissionais para 3 Equipes ESF
Cirurgião Dentista	1
Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal	1
TOTAL	**2**

EQUIPE DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE II

Categoria	Quantidade de Profissionais para 3 Equipes ESF
Cirurgião Dentista	1
Técnico de Saúde Bucal	1
Auxiliar de Saúde Bucal ou Técnico de Saúde Bucal	1
TOTAL	**2**

A Portaria 673 de junho de 2003 estabelece que poderão ser implantadas, nos Municípios, quantas equipes de saúde bucal forem necessárias, a critério do gestor municipal, desde que não ultrapassem o número existente de equipes de saúde da família e considerem a lógica de organização da atenção primária. No município do Rio de Janeiro a relação entre ESF e ESB é de 3:1. Na elaboração das métricas para publicação do edital, após estudos, consideramos a relação de 3:1 entre ESF e ESB e com necessidade de divisão entre as modalidades, sendo 70% das equipes eSB Modalidade I e 30% eSB Modalidade II. Em relação aos Custos de Pessoal, informamos que todas as categorias estão respeitando os pisos salarias homologados, bem como toda a legislação trabalhista. Ressaltamos que o processo nº 09/001.836/2019, passou pela Douta Procuradoria do Município e Comissão de Programação e Controle da Despesa - CODESP, sendo exaustivamente analisado sobre todos os aspectos técnicos e jurídicos.

2) Foram considerados os valores atualmente praticados?

Resposta da Comissão: Conforme já mencionado no item acima, trata-se de um novo edital, com regras novas. Não obstante, informamos que todas as categorias estão respeitando os pisos salarias homologados, bem como toda a legislação trabalhista. Ressaltamos que o processo nº 09/001.836/2019, passou pela Douta Procuradoria do Município e Comissão de Programação e Controle da Despesa - CODESP, sendo exaustivamente analisado sobre todos os aspectos técnicos e jurídicos.

MARCIO ANTONIO PINTO DA SILVA
Matrícula nº11/117.465-5

NELSILENE OUVERNEY DA SILVA
Matrícula nº11/207.834-3

PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA
Matrícula nº 10/228.954-4

TELMA REGINA AMORIM DA SILVA
Matrícula nº 11/218.451-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº414 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Coordenação de Administração de Pessoas, convoca o(s) abaixo relacionado(s), tendo em vista aprovação no Processo Seletivo realizado pela Coordenadoria Técnica de Gestão de Pessoas, através do **Edital CTGP nº151/2020**, **D.O Rio de 19/11/2020**, **página 29 a 32**, com resultado final publicado através do **Edital CTGP nº 158/2020**, **D.O Rio 04/12/2020**, **página 36 a 38** , a comparecer(em) na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 615, Cidade Nova - Rio de Janeiro / RJ, conforme calendário abaixo, para firmar contrato de trabalho por tempo determinado, no emprego que menciona, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017**.

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL DO EDITAL CTGP Nº158/2020	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO	COMPARECER EM	HORÁRIO
054.858.327-76	1º	CAROLINNE FARIAS AMORIM	MEDICO PSIQUIATRIA	CAPSad MANE GARRINCHA	08/12/2020	08/12/2021	08/12/2020	10:00 ÀS 13:00
089.756.187-22	1º	ADRIANA DE ASSIS SALES	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	08/12/2020	08/12/2021	08/12/2020	10:00 ÀS 13:00
101.326.167-42	2º	FELIPE GUSTAVO BRAGA CASTRO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	08/12/2020	08/12/2021	08/12/2020	10:00 ÀS 13:00
119.014.257-03	3º	GABRIELA VILLAR E SILVA	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUHUE/HMHP - HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO	08/12/2020	08/12/2021	08/12/2020	10:00 ÀS 13:00
101.164.147-07	1º	RACHEL KARLINSKI CAMERON	MEDICO INTENSIVISTA INFANTIL	S/SUBHUE/ HMJ - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS	08/12/2020	08/12/2021	08/12/2020	10:00 ÀS 13:00
875.571.007-78	1º	KEILA RACHEL MARTINS DA COSTA RAMOS DE AZEVEDO	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/ HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	08/12/2020	08/12/2021	08/12/2020	10:00 ÀS 13:00
077.606.627-77	1º	GABRIELLE CHRISTINE BESSA WAJNBERG	MEDICO CIRURGIA GERAL	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	08/12/2020	08/12/2021	08/12/2020	10:00 ÀS 13:00
084.708.777-80	1º	MARCELLA DE FATIMA LOMEU MARINHO	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	09/12/2020	09/12/2021	09/12/2020	10:00 ÀS 13:00
092.198.757-99	2º	VIVIAN DEKERMACHER	MEDICO OBSTETRÍCIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	09/12/2020	09/12/2021	09/12/2020	10:00 ÀS 13:00
603.313.722-15	1º	ALEXANDRE UBIRAJARA MARQUES	MEDICO INTENSIVISTA ADULTO	S/SUBHUE/ HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE	09/12/2020	09/12/2021	09/12/2020	10:00 ÀS 13:00
468.324.830-15	1º	LUSA ANGELA SILVEIRA BETTENCOURT TAMES	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	09/12/2020	09/12/2021	09/12/2020	10:00 ÀS 13:00
007.113.245-73	3º	SERGIO RODRIGO OLIVEIRA SOUZA LIMA	MEDICO CIRURGIA PLASTICA	S/SUBHUE/HMRM - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA	09/12/2020	09/12/2021	09/12/2020	10:00 ÀS 13:00
115.816.777-66	1º	EMANUEL FREITAS CARDOSO	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	09/12/2020	09/12/2021	09/12/2020	10:00 ÀS 13:00
994.773.007-72	1º	ELISA MARIA GIORDANO VINCIGUERRA	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMSF - HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO	09/12/2020	09/12/2021	09/12/2020	10:00 ÀS 13:00

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
1) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas e recentes;
2) Carteira de Identidade Civil - IFP / DETRAN / SSP /DIC / IIPC, etc. (original e cópia);
3) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (original e cópia);
4) Carteira Nacional de Habilitação - Condutor (original e cópia);
5) CPF (original e cópia);
6) Titulo de Eleitor (com o respectivo comprovante de votação da última eleição - 1º e 2º turnos (original e cópia);
7) Comprovante de residência (luz, gás, telefone fixo) emitidos, no máximo, há 60(sessenta) dias (original e cópia);
8) Certificado de Reservista (Dispensa de Incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia);
9) Certidão de Casamento (se casado, separado ou divorciado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro) - (original e cópia);
10) Cédula de PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar Declaração de **NADA CONSTA** do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal (original e cópia);
11) **ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL ADMISSIONAL ORIGINAL (ASO) EMITIDO POR PROFISSIONAL DA MEDICINA DO TRABALHO (VALIDADE: 30 DIAS DA EMISSÃO)**;
12) Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
13) entrar no site **http://consultacadastral.inss.gov.br/esocial** e realizar a consulta da qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. entregar a consulta impressa e sem divergências.
14) diploma de graduação em medicina.
15) certificado de residência médica ou especialização do emprego a que concorre.
16) título de especialização lato sensu ou stricto sensu (com o mínimo de 360 horas) ou de residência médica ou título de especialista diferente do informado para inscrição.
17) comprovante de experiência profissional na área de atuação do emprego a que concorre - até 06 (seis) anos.
18) carteira do CREMERJ (original e cópia);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 4 de Dezembro de 2020 às 23:48:06
Código de Autenticação: bb5ef372